



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 7.930/2016

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 29/06/16

*Lauriete Caneva*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de Junho de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*Lauriete Caneva*  
**LAURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000		25.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>				
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>				
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000		40.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.92.00	1.000.0000		525.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.000.0000		435.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.92.00	1.000.0000		50.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>				
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.50.41.00	1.000.0000		215.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>				
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.93.00	1.108.0023		100.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000		200.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>				
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.51.00	1.302.0081		400.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>				
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>				
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.000.0000		160.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>				
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>				
28.846.0000.3.002	Pagamentos de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.00	1.000.0000		1.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>3.150.000</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	25.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	50.000
			1.000.0110	430.000
			1.000.0178	50.000
			1.000.0183	150.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0172	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0148	50.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0175	10.000
			1.000.0232	10.000
			1.000.0233	10.000
			1.000.0235	10.000
			1.000.0237	10.000
			1.000.0238	10.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.50.43.00	1.000.0000	20.000
		3.3.60.41.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	20.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.50.41.00	1.000.0000	105.000
		3.3.50.43.00	1.000.0000	50.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0160.2.089	Formação dos Profissionais da Educação	3.3.90.39.00	1.108.0023	100.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv	3.3.50.43.00	1.302.0086	350.000
		4.4.50.42.00	1.302.0086	50.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
		4.4.90.51.00	1.000.0117	10.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	100.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.400.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.150.000</b>

S